



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
13 de Julho de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.470

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 07
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 07



Editora Dalcídio Jurandir

IMPrensa Oficial do Estado do Pará





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Elisângela Mara Da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3199, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 4.287.328,13 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 13 da Lei nº 9.899, de 2 de maio de 2023, que dispõe sobre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF, crédito especial no valor de R\$ 4.287.328,13 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e treze centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012012212974668 - SEAF	01500000001	339030	62.000,00
751012045115087552 - SEAF	01500000001	339039	50.000,00
751012045115087552 - SEAF	01500000001	449052	50.000,00
751012013115088233 - SEAF	01500000001	339139	30.000,00
751012012615088238 - SEAF	01500000001	339040	150.000,00
751012012615088238 - SEAF	01500000001	339140	50.000,00
751012012615088238 - SEAF	01500000001	449052	150.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339014	30.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339030	40.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339037	351.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339039	300.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339047	10.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	449052	9.000,00
751012060814918704 - SEAF	01500000001	334041	150.000,00
751012060814918704 - SEAF	01500000001	335041	18.000,00
751012060814918704 - SEAF	01500000001	339014	20.000,00
751012060814918704 - SEAF	01500000001	339030	30.000,00
751012060814918704 - SEAF	01500000001	339033	9.000,00
751012060814918704 - SEAF	01500000001	339036	18.000,00
751012060814918704 - SEAF	01500000001	339037	20.440,00
751012060814918704 - SEAF	01500000001	339039	13.000,00
751012060814918704 - SEAF	01500000001	449052	5.000,00
751012060814918705 - SEAF	01500000001	335041	110.000,00
751012060814918705 - SEAF	01500000001	339014	7.000,00
751012060814918705 - SEAF	01500000001	339030	240.000,00
751012060814918705 - SEAF	01500000001	339039	60.000,00
751012060814918705 - SEAF	01500000001	449052	70.000,00
751012060814918715 - SEAF	01500000001	339014	5.000,00
751012060814918715 - SEAF	01500000001	339030	100.000,00
751012060814918715 - SEAF	01500000001	339033	40.000,00
751012060814918715 - SEAF	01500000001	339036	19.000,00
751012060814918715 - SEAF	01500000001	339039	100.000,00
751012060814918715 - SEAF	01500000001	449052	50.000,00
751012012815088887 - SEAF	01500000001	339014	5.000,00
751012012815088887 - SEAF	01500000001	339039	12.000,00
751012033112978311 - SEAF	01500000001	339046	240.000,00
751012033112978312 - SEAF	01500000001	339049	34.560,00
751012012212978339 - SEAF	01500000001	339008	3.000,00
751012012212978339 - SEAF	01500000001	339036	50.000,00
751012012212978339 - SEAF	01500000001	319004	200.000,00
751012012212978339 - SEAF	01500000001	319011	1.326.328,13
751012012212978339 - SEAF	01500000001	319016	50.000,00
TOTAL			4.287.328,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212974668 - SEDAP	01500000001	339030	62.000,00
141012045115087552 - SEDAP	01500000001	449051	100.000,00
141012013115088233 - SEDAP	01500000001	339139	30.000,00
141012012615088238 - SEDAP	01500000001	339040	150.000,00
141012012615088238 - SEDAP	01500000001	339140	50.000,00
141012012615088238 - SEDAP	01500000001	449052	150.000,00
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	339014	30.000,00
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	339030	40.000,00
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	339037	351.000,00
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	339039	300.000,00
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	339047	10.000,00
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	449052	9.000,00
141012060814918704 - SEDAP	01500000001	334041	170.000,00
141012060814918704 - SEDAP	01500000001	335041	18.000,00
141012060814918704 - SEDAP	01500000001	339014	20.000,00
141012060814918704 - SEDAP	01500000001	339030	30.000,00
141012060814918704 - SEDAP	01500000001	339033	9.000,00
141012060814918704 - SEDAP	01500000001	339036	18.000,00
141012060814918704 - SEDAP	01500000001	339037	440,00
141012060814918704 - SEDAP	01500000001	339039	13.000,00
141012060814918704 - SEDAP	01500000001	449052	5.000,00
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	335041	110.000,00
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	339014	7.000,00
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	339030	240.000,00
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	339039	60.000,00
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	449051	40.000,00
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	449052	30.000,00
141012060814918715 - SEDAP	01500000001	339014	5.000,00
141012060814918715 - SEDAP	01500000001	339030	130.000,00
141012060814918715 - SEDAP	01500000001	339033	40.000,00
141012060814918715 - SEDAP	01500000001	339036	19.000,00
141012060814918715 - SEDAP	01500000001	339039	100.000,00
141012012815088887 - SEDAP	01500000001	339014	5.000,00
141012012815088887 - SEDAP	01500000001	339039	12.000,00
141012033112978311 - SEDAP	01500000001	339046	240.000,00
141012033112978312 - SEDAP	01500000001	339049	4.560,00
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	339008	3.000,00
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	339036	50.000,00
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	319004	200.000,00
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	319011	1.326.328,13
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	319016	50.000,00
TOTAL			4.287.328,13

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3203, DE 11 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 61.505.939,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 61.505.939,53 (Sessenta e Um Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	01500000001	449051	397.281,11
071011533112978311 - SEDOP	01500000001	339046	300.981,00
071011581114997659 - SEDOP	01500000001	444042	60.000,00
081012781314998796 - SEEL	01500000001	335041	2.000.000,00

111080433112978415 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	339046	475.395,00
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	444042	450.000,00
141012060814918705 - SEDAP	02899000097	339014	260.000,00
141012060814918705 - SEDAP	02899000097	339030	152.000,00
141012060814918705 - SEDAP	02899000097	339033	230.000,00
151011339215038421 - SECULT	01500000001	334041	500.000,00
151011339215038421 - SECULT	01500000001	339039	900.000,00
171010433112978311 - SEFA	01500000001	339046	4.368.715,00
181011433112978311 - SEJUDH	01500000001	339046	430.398,00
251010333112978311 - PGE	01500000001	339046	809.597,00
271011833112978311 - SEMAS	01500000001	339046	1.803.500,00
281010433112978311 - NGPR	01500000001	339046	42.265,00
291012633112978311 - SETRAN	01500000001	339046	580.100,18
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	275.000,35
321010442215008817 - Gab. Vice-Governador	01500000001	449052	57.000,00
362011433112978311 - Fundação ParáPaz	01500000001	339046	1.108.082,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	330.000,00
391011433112978311 - SEIRDH	01500000001	339046	23.602,00
452012633112978311 - AGTRAN	01500000001	339046	45.554,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	334041	343.455,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	300.000,00
472011333112978311 - FCG	01500000001	339046	347.753,00
481011913115088233 - SECTET	01708000024	339192	17.486,00
481011933112978311 - SECTET	01500000001	339046	546.100,00
532012233112978311 - IOE	01501000061	339046	39.222,28
562012133112978311 - ITERPA	01500000001	339046	224.325,00
592011433112978311 - IMETROPARÁ	01500000001	339046	67.073,00
652012439215038423 - FUNTELPA	01500000001	339039	300.000,00
672011612615088238 - COHAB	01500000001	339040	84.965,00
672011648214898185 - COHAB	61500000001	449051	67.210,00
672011648214898185 - COHAB	61500000001	449092	74.122,00
682010833112978311 - FASEPA	01500000001	339046	6.414.740,00
691012333112978311 - SETUR	01500000001	339046	224.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	334041	120.000,00
761010833112978414 - SEAC	01500000001	339046	1.068.375,00
771012433112978311 - SECOM	01500000001	339046	12.625,00
782011912212978339 - FAPESPA	01500000001	339046	20.315,00
802010433112978311 - ARCON	01500000001	339046	270.750,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339018	6.000.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	250.000,00
901011030215077582 - FES	01500000001	444042	2.998.434,29
901011030215078289 - FES	01500000001	444042	300.013,32
901011033112978311 - FES	01500000001	339046	17.468.594,00
901011033112978311 - FES	01500100203	339046	8.000.000,00
911010433112978311 - SEPLAD	01500000001	339046	260.000,00
961011133112978311 - NGPMCREDCID-ADM	01500000001	339046	86.911,00
TOTAL			61.505.939,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEDOP	01500000001	339030	60.000,00
071011545114898463 - SEDOP	01500000001	339036	800.000,00
081012781214998317 - SEEL	01500000001	339030	500.000,00
081012781214998317 - SEEL	01500000001	339039	1.000.000,00
111080412212978412 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	319011	475.395,00
141012012212978339 - SEDAP	02899000097	319004	490.000,00
141012012212978339 - SEDAP	02899000097	319013	90.000,00
141012012212978339 - SEDAP	02899000097	339008	23.000,00
141012033112978311 - SEDAP	02899000097	339046	39.000,00
171010412212978338 - SEFA	01500000001	339030	440.000,00
171010412615088238 - SEFA	01500000001	339140	499.999,67
181011412212978339 - SEJUDH	01500000001	319011	430.398,00
211010612615088238 - SEGUP	01500000001	339040	500.000,00
211010612815028832 - SEGUP	01500000001	339036	500.000,00
241012212212978338 - SEDEME	01500000001	339039	300.000,00

261010612815028833 - PMPA	01500000001	339030	1.000.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01500000001	319011	1.803.500,00
281010412212978339 - NGPR	01500000001	319011	42.265,00
321010412212978314 - Gab. Vice-Governador	01500000001	339036	57.000,00
362011412212978339 - Fundação ParáPaz	01500000001	319004	1.108.082,00
391011412212978339 - SEIRDH	01500000001	319011	23.602,00
452012612212978339 - AGTRAN	01500000001	319011	45.554,00
462021339215038421 - FCP	01500000001	339031	1.221.133,00
462021339215038421 - FCP	01500000001	339039	500.000,00
462021339215038842 - FCP	01500000001	339031	228.668,00
472011312212978339 - FCG	01500000001	319004	347.753,00
481011912212978339 - SECTET	01500000001	319011	546.100,00
481011957114908698 - SECTET	01708000024	339039	17.486,00
562012112212978339 - ITERPA	01500000001	319011	224.325,00
572012060614918711 - EMATER	01500000001	339030	1.000.000,00
572012060614918711 - EMATER	01500000001	339033	200.000,00
572012060614918711 - EMATER	01500000001	339036	100.000,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	01500000001	319004	11.079,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	01500000001	319011	55.994,00
672011612212978338 - COHAB	01500000001	339047	84.965,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319011	6.414.740,00
771012412212978339 - SECOM	01500000001	319004	12.625,00
782011912212978339 - FAPESPA	01500000001	319011	20.315,00
802010412212978339 - ARCON	01500000001	319011	270.750,00
842010912212978338 - IGPREV	01500000001	339008	265.715,40
852010612212974668 - CPC	01500000001	339030	300.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	6.000.000,00
901011033112978312 - FES	01500100203	339049	8.000.000,00
911010412212978339 - SEPLAD	01500000001	319004	260.000,00
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	250.000,00
96101112212978339 - NGPMCREDCID-ADM	01500000001	319011	86.911,00
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319004	18.612.897,46
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319011	6.246.687,00
TOTAL			61.505.939,53

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3204, DE 11 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.057.045,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.057.045,65 (Hum Milhão, Cinquenta e Sete Mil, Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	02700000006	449051	929.754,81
901011030215078959 - FES	02600311049	339039	127.290,84
TOTAL			1.057.045,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 963084

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 224, DE 11 DE JULHO DE 2023 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando decreto nº 3204, de 11/07/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 224, DE 11 DE JULHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
	02899000097	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Contrato Global						
	01500000001	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
GESTÃO						
SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.368.715,00	0,00	4.368.715,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	4.368.715,00	0,00	4.368.715,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	141.332,00	0,00	141.332,00
DEA						
	61500000001	0,00	0,00	74.122,00	0,00	74.122,00
Obras e Instalações						
	61500000001	0,00	0,00	67.210,00	0,00	67.210,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	84.965,00	0,00	84.965,00
Contrato Global						
	01500000001	0,00	0,00	84.965,00	0,00	84.965,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	1.406.010,51	0,00	1.406.010,51
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	457.281,11	0,00	457.281,11
	02700000006	0,00	0,00	929.754,81	0,00	929.754,81
	61500000001	0,00	0,00	18.974,59	0,00	18.974,59
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	275.000,35	0,00	275.000,35
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	275.000,35	0,00	275.000,35
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00

SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	3.298.447,61	0,00	3.298.447,61
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	300.013,32	0,00	300.013,32
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	2.998.434,29	0,00	2.998.434,29
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	643.455,00	0,00	643.455,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	643.455,00	0,00	643.455,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.438.082,00	0,00	1.438.082,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.438.082,00	0,00	1.438.082,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Gab. Vice-Governador						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	809.597,00	0,00	809.597,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	809.597,00	0,00	809.597,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.068.375,00	0,00	1.068.375,00
Despesas Ordinárias						
	01500000012	0,00	0,00	1.068.375,00	0,00	1.068.375,00
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	127.290,84	0,00	127.290,84
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	0,00	127.290,84	0,00	127.290,84

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	02899000097	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	1.438.082,00	57.000,00	1.495.082,00

Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	0,00	1.438.082,00	0,00	1.438.082,00
Gab. Vice-Governador						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
Cultura				2.343.455,00	0,00	2.343.455,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	643.455,00	0,00	643.455,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
COHAB		0,00	0,00	1.090.061,40	0,00	1.090.061,40
	61500000001	0,00	0,00	141.332,00	0,00	141.332,00
SEDOP						
	02700000006	0,00	0,00	929.754,81	0,00	929.754,81
	61500000001	0,00	0,00	18.974,59	0,00	18.974,59
Esporte e Lazer				2.060.000,00	0,00	2.060.000,00
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Governança Pública				482.246,11	0,00	482.246,11
COHAB						
	01500000001	0,00	0,00	84.965,00	0,00	84.965,00
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	397.281,11	0,00	397.281,11
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo				120.000,00	0,00	120.000,00
SETUR						
	01500000001	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Infraestrutura e Logística				275.000,35	0,00	275.000,35
SETRAN						
	01500000001	0,00	0,00	275.000,35	0,00	275.000,35
Manutenção da Gestão				6.246.687,00	0,00	6.246.687,00
PGE						
	01500000001	0,00	0,00	809.597,00	0,00	809.597,00
SEAC						
	01500000012	0,00	0,00	1.068.375,00	0,00	1.068.375,00
SEFA						
	01500000001	0,00	0,00	4.368.715,00	0,00	4.368.715,00
Saúde				3.675.738,45	0,00	3.675.738,45
FES						
	01500000001	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
SECOM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	0,00	127.290,84	0,00	127.290,84
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	3.298.447,61	0,00	3.298.447,61

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	15.895.543,07	57.000,00	15.952.543,07
01500000012 - Receita Patrimonial - Outros Poderes	0,00	0,00	1.068.375,00	0,00	1.068.375,00
02600311049 - Emendas Individuais - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	0,00	127.290,84	0,00	127.290,84
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	929.754,81	0,00	929.754,81

02899000097 - Fundo Petros/STF/ADPF	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	160.306,59	0,00	160.306,59
TOTAL	0,00	0,00	18.781.270,31	57.000,00	18.838.270,31

Protocolo: 963086

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 0556/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de julho de 2023.
 RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:
 Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7566/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Ofício Interno nº 34/2023-GAB/SEAP/PA, de 07/07/2023, em atenção ao Ofício Interno nº 1047/2023-CRF/SEAP/PA, de 03/07/2023e notificação 001/2023-PMB;
 Art. 2º - DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA- Funcional: 55585599 -Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590- Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações.
 Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

PORTARIA Nº 0557/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de julho de 2023.
 RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:
 Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7567/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Ofício Interno nº 34/2023-GAB/SEAP/PA, de 07/07/2023, em atenção ao Ofício Interno nº 243/2023-CPR/SEAP/PA, de 06/07/2023;
 Art. 2º - DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA- Funcional: 55585599 -Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590- Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações.
 Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 963087

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contrato: 046/2023
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de Obras Públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades, constantes do Anexo I - Projeto Básico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da Concorrência Pública identificada no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
 Concorrência Pública SRP. Nº 001/2022 - SECULT
 Valor Total: R\$ 131.997.940,60 (cento e trinta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos)
 Dotação Orçamentária:
 Fonte de Recurso: 01500000001- Rec. Tesouro. Ação: 284.253. Funcional Programática: 16101.12 362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Produto: 2227. Natureza de Despesa: 3390.39.
 Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
 Contratada: PAS - Projeto, Assessoria e Sistema LTDA. /CNPJ/MF.: 08.593.703/0001-82, sediado (a) na R. Vilagrán Cabrita, Bairro: Centro, CEP: 76.900.047, Ji-Paraná/RO.
 Data de Assinatura: 13/07/2023
 Vigência: 13/07/2023 a 13/07/2024
 Foro: Belém/PA.
 Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.
Protocolo: 963085